

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 041/2020

Brasília, 02 de abril de 2020.

Prezado Revendedor,

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936/2020

PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

Estamos encaminhando em anexo, Medida Provisória nº 936/2020 que "Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.".

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

